Ofício nº 19/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 61/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D02B-3FB7-9E31-1A7D e informe o código D02B-3FB7-9E31-1A7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D02B-3FB7-9E31-1A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 08:55:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D02B-3FB7-9E31-1A7D

Oficio – SMAS- nº 16/2025.

Pato Branco PR 19 de fevereiro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal Pato Branco – Paraná

Assunto: Requerimento 61/2025 – Anne Cristine Gomes Da Silva Cavali

Prezado,

Em Pato Branco, está instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que se reúne mensalmente conforme previsto em seu regimento interno.

As reuniões ocorrem na terceira quarta-feira de cada mês, às 14h, na sala do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (SAI), localizada no Fórum de Pato Branco. As próximas reuniões estão programadas para os dias **19/03, 23/04, 21/05 e 18/06**.

Ressaltamos que o fluxo de atendimento estabelecido está sendo cumprido, garantindo a efetividade das ações de proteção e atendimento às crianças e adolescentes.

Estamos em fase de finalização da revisão do Fluxo, para atender os princípios da Lei 13.431/2017 e no Decreto Federal 9.603/2018 Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) A Escuta Especializada é realizada sempre por um órgão de proteção à criança e adolescente (Saúde, Educação, Conselhos Tutelares, Assistência Social, entre outros). O principal objetivo é proteger, cuidar e acompanhar a vítima ou testemunha para ajudar na superação do trauma da violência sofrida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br